



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



LEI Nº 1.996, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste salarial para os servidores públicos municipais de nível superior, conforme Anexo Único, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Oeiras- PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir da vigência da presente Lei, reajuste no vencimento base inicial aos servidores públicos municipais de nível superior, conforme o Anexo Único.

Art. 2º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos servidores públicos municipais serão despesas decorrentes das funções programáticas: 08.244.0016.2150.0000, 04.122.0005.2060.0000, 15.451.0040.2320.0000, 13.392.0038.2290.0000, 10.301.0020.1167.0000 e 10.301.0020.2160.0000, elemento: 3.1.90.11.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor dia na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, em 03 de abril de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 405.213.193-15
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito de Oeiras - PI
PREFEITO MUNICIPAL

Henrique Barbosa Nunes
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Oeiras-PI
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ HENRIQUE BARBOSA NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Carla de A. L. Martins
Chefe Gabinete
CARLA DE ALMEIDA LAURENTINO MARTINS
CHEFE GABINETE



ANEXO ÚNICO
Tabela de Reajuste dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras-PI –
Nível Superior

QUANTIDADE	CARGO	SECRETARIA MUNICIPAL	VENCIMENTO (RS)
15	Agente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	1.694,40
7	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	3.408,00
1	Educador Físico	Secretaria de Assistência Social	2.160,00
1	Pedagogo	Secretaria de Assistência Social	2.160,00
3	Psicólogo	Secretaria de Assistência Social	3.402,00
1	Farmacêutico	Secretaria de Saúde	2.304,00
1	Médico Veterinário	Secretaria de Saúde	2.560,00
2	Nutricionista	Secretaria de Saúde	2.160,00
2	Assistente Social	Secretaria de Saúde – NASF	3.067,20
1	Educador Físico	Secretaria de Saúde – NASF	2.160,00
3	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde – NASF	3.024,00
2	Fonoaudiólogo	Secretaria de Saúde – NASF	3.024,00
1	Nutricionista	Secretaria de Saúde – NASF	3.024,00
3	Psicólogo	Secretaria de Saúde – NASF	3.024,00
1	Assistente Social	Secretaria de Saúde – CAPS	3.067,20
1	Educador Físico	Secretaria de Saúde – CAPS	2.160,00
1	Pedagogo	Secretaria de Saúde – CAPS	2.160,00
1	Psicólogo	Secretaria de Saúde – CAPS	3.024,00
1	Assistente Social	Secretaria de Saúde – CTA – SAE	3.067,20
2	Auditor Fiscal	Secretaria de Finanças	3.000,00
1	Engenheiro Civil	Secretaria de Obras	3.600,00
1	Médico Veterinário	Secretaria de Agricultura	1.920,00
1	Engenheiro Agrônomo	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3.600,00
1	Turismólogo	Secretaria de Cultura	1.835,60
1	Fiscal de Meio Ambiente	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3.000,00